

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA DA BAIXA DA BANHEIRA

1. INTRODUÇÃO

A administração das piscinas é exercida pela Câmara Municipal da Moita.

A lotação do complexo é de 375 pessoas.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As piscinas estarão abertas de 1 junho a 10 de setembro de 2017, com o seguinte horário:

- a) Dia completo – das 9h30 às 19h00;
- b) Tarde – das 14h00 às 19h00;
- c) Entrada das Escolas, Jardins de Infância, Creches, ATL's e IPSS's - das 9h30 às 10h30 (de terça-feira a sexta-feira);
- d) Entrada do público em geral, de terça a sexta-feira, a partir das 10h30;
- e) Entrada do público em geral, sábados, domingos e feriados, a partir das 9h30;
- f) Dia de descanso semanal – segunda-feira.

Será reservado o direito de admissão nas piscinas, obrigando-se os seus utentes ao pagamento prévio dos respetivos preços de utilização.

3. REGRAS DE ADMISSÃO

- a) Só é permitida a entrada a maiores de 14 anos, exceto se acompanhados por adultos;
- b) Não é permitida a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene pessoal, que apresentem indícios de embriaguez, toxicod dependência, que provoquem distúrbios ou que pratiquem atos de violência;
- c) Não é permitida a frequência a utentes que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, tais como doenças de pele, olhos, nariz ou ouvidos e que apresentem feridas abertas. Poderá ser exigido aos utentes declaração médica comprovativa do seu estado sanitário.

4. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- a) Regime aplicável a Escolas, Jardins de Infância, Creches, ATL's e IPSS's:
 - a1) As marcações estão limitadas ao máximo diário de 225 utentes, sendo apenas permitidas para entradas de terça a sexta-feira, no horário definido, tendo que ser previamente validadas por parte dos serviços da Câmara Municipal;

- b) Não é permitido atirar para a água ou manusear objetos suscetíveis de provocar danos nas pessoas, infraestruturas e equipamentos ou de alterar a qualidade da água;
- c) Não é permitido urinar, defecar ou cuspir na água ou nos pavimentos;
- d) Não é permitido correr, empurrar ou afundar pessoas propositadamente;
- e) Não é permitido dar mergulhos com balanço, só na beira da piscina;
- f) Não é permitido dar saltos para a água e saltos acrobáticos;
- g) Não são permitidas quaisquer atividades consideradas perigosas pelos Nadadores Salvadores e restantes funcionários;
- h) Só é permitido comer e fumar nos espaços de relva e na zona de bar;
- i) Não é permitido entrar no cais da piscina sem ter passado pelo lava-pés e chuveiros;
- j) Não é permitido o uso de boias insufláveis, à exceção de braçadeiras, coletes e boias especiais para bebés, com supervisão dos tutores;
- k) Os bebés têm obrigatoriamente de usar fraldas específicas para piscinas;
- l) Não é permitido o uso de bolas, discos ou outros objetos que ponham em causa o bom ambiente e a integridade física dos utentes;
- m) Não é permitido o uso de calçado vindo do exterior, apenas sendo permitido calçado adequado às instalações (chinelos);
- n) Só é permitido vestuário adequado na piscina (calção ou fato de banho);
- o) As escadas da piscina apenas podem ser usadas por uma pessoa de cada vez servindo apenas para entrar ou sair da água;
- p) Os balneários e as instalações sanitárias devem ser utilizadas de forma apropriada e asseada;
- q) O utente deverá respeitar sempre, quer os avisos afixados nas instalações, quer as instruções dos Nadadores Salvadores e funcionários das piscinas. Qualquer desrespeito evidente resultará no abandono das instalações por parte do utente prevaricador, sem qualquer direito a reembolso;
- r) Não é permitido escorregar em pé, de joelhos ou de cabeça para baixo, correr, rodar ou dar cambalhotas no escorrega;
- s) É obrigatório sentar-se na entrada do escorrega no início da descida, não sendo permitida a paragem em qualquer ponto do escorrega;
- t) O utente deve aguardar no solo a sua vez de subir as escadas não sendo permitido entrar no escorrega sem autorização prévia de um funcionário;
- u) O utente deve abandonar rapidamente a zona de saída do escorrega;
- v) No escorrega não é permitida a formação de cadeias ou uniões de utentes;
- w) Não é permitida a utilização dos escorregas a partir de qualquer ponto que não seja a plataforma de lançamento;
- x) Não é permitida a natação na zona de saída do escorrega;
- aa) Não são permitidos animais domésticos no recinto das piscinas.

5. PREÇOS

a) Bilhete Diário

- Dos 0 aos 6 anos (acompanhados por adultos) – grátis;
- Dos 7 aos 13 anos (acompanhados por adultos) – 2,00€;
- Dos 14 aos 65 anos – 5,00€;
- Mais de 65 anos – 2,50€.

b) Bilhete Tarde

- Dos 0 aos 6 anos (acompanhados por adultos) – grátis;
- Dos 7 aos 13 anos (acompanhados por adultos) – 1,50€;
- Dos 14 aos 65anos – 4,00€;
- Mais de 65 anos – 2,00€.

c) Bilhete Escolas, Jardins de Infância, Creches, ATL's e IPSS's (a partir dos 7 anos) – 1,50€.

6. OUTROS

A Câmara Municipal não se responsabilizará pela perda ou extravio de quaisquer objetos ou valores pessoais.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Câmara Municipal da Moita.